



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 119/2017, de autoria do Nobre Vereador Rodrigo Maganhato, que institui o “Dia Municipal dos Coletores”, a ser celebrado anualmente dia 21 de outubro com homenagens realizadas por esta Casa de Leis.

Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para relator deste Projeto o nobre Vereador Antonio Carlos Silvano Júnior, que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os §§ 2º e 3º do mesmo artigo.

S/C., 30 de maio de 2017.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Vereador Antonio Carlos Silvano Júnior
PL 119/2017

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador Rodrigo Maganhato, que "*Institui o "Dia Municipal dos Coletores", a ser celebrado anualmente dia 21 de outubro com homenagens realizadas por esta Casa de Leis*".

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer opinando pela constitucionalidade do projeto (fls. 08/10).

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que a matéria encontra fundamento na valorização profissional, tendo como base o postulado da valorização do trabalho e da livre iniciativa, fundamento da República no art. 1º, IV e art. 170 da Constituição Federal, bem como no art. 163 da Lei Orgânica Municipal.

Observamos, ainda, que o Autor do projeto protocolou as Emendas nº 01 e 02, visando dar maior clareza ao teor da proposição. Logo, aproveitamos o ensejo para constatar que as Emendas nº 01 e 02 estão em consonância com nosso direito positivo.

Por todo exposto, nada a opor sob o aspecto legal do Projeto de Lei nº 119/2017, bem como das suas Emendas nº 01 e 02.

S/C., 30 de maio de 2017.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

ANTONIO CARLOS SILVANO JÚNIOR
Membro-Relator

JOSÉ APOLO DA SILVA
Membro